

Decreto nº. 05/91

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Chaporá, testado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Artigo 1º). Fica declarado feriado facultativo no dia 31 de maio de 1991, em todas as repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional no dia 30/05/91, feriado religioso - (Corpus Christi).

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Chaporá, em 28 de maio 1991

  
Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.

  
Sérgio Santos Gomes  
Diretor Administrativo